



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.962/2026**

de 09 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre atualização da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômica-Fiscal (CNAE), para atuação no Sistema de Vigilância Sanitária do Município”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Municipal nº 775, de 29 de novembro de 1993, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 914, de 14 de junho de 1996;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica autorizada, mediante resolução, a atualizar em 3,83% (IPC-FIPE apurado no período de Janeiro a Dezembro de 2025) a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômica-Fiscal, utilizada pelo Sistema de Vigilância Sanitária do Município de Capela do Alto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de janeiro de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO